



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 1/ANAC/2018

Processo nº 00058.543176/2017-42

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, e o item 6.4 do Edital nº 36/SGP, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.543176/2017-42, comunica o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Programa de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação, nos termos deste Edital.

1. SERVIDORES CLASSIFICADOS

1.1 Os pleitos dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação foram analisados de acordo com os requisitos do Edital nº 36/SGP, de 18 de outubro de 2017, resultando na classificação abaixo:

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA GRADUAÇÃO			
Nº de vagas do Edital: 02			
Nº de servidores inscritos: 03			
Nº de servidores classificados: 03			
Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00065.565786/2017-16	Adair Azevedo da Silva	1579670	1º
00058.537889/2017-77	Rafael Fontenele Neves	1738878	2º
00058.538792/2017-81	Leandro Alves Rodrigues	1738257	3º

1.2 Todos os candidatos inscritos para o incentivo destinado à graduação foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.5 do Edital 36/SGP, de 2017.

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MESTRADO			
Nº de vagas do Edital: 10			
Nº de servidores inscritos: 09			
Nº de servidores classificados: 09			

Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00058.537893/2017-35	Henrique Hiebert	1586959	1º
00065.567766/2017-71	Felipe Gonzalez Gonzaga	1651691	2º
00067.501699/2017-11	Luciano César Brito de Almeida	1587040	3º
00058.539731/2017-31	Neverton Alves de Novais	1763332	4º
00058.539784/2017-52	André Battisti Guimarães	1465723	5º
00058.536174/2017-05	Angelo Moraes de Senna	2115764	6º
00058.537858/2017-16	Marcos Vinicius de Oliveira Aduar	2107511	7º
00058.539314/2017-99	Mário Henrique Dorileo de Freitas Rondon	2033146	8º
00058.539495/2017-53	Werllen Lauton Andrade	1709969	9º

1.3 Todos os servidores inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *lato sensu* foram classificados.

INCENTIVO EDUCACIONAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> - MESTRADO Nº de vagas do Edital: 01 Nº de servidores inscritos: 02 Nº de servidores classificados: 02			
Nº do Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	Classificação
00058.539262/2017-51	Liana Marquez Nascentes	1580922	1º
00058.537138/2017-51	João Penna Andrade	1763318	2º

1.4 Todos os candidatos inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.5 do Edital 36/SGP, de 2017.

1.5 Não houve servidor inscrito para a vaga do incentivo educacional destinada à pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O prazo para interposição de recursos será até o dia **15 de janeiro de 2018** e o pedido deverá ser remetido à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP.

2.2. As demais etapas do Processo Seletivo estão previstas no cronograma do Edital nº 36/SGP, de 2017, conforme abaixo:

--	--

Análise dos pedidos de recurso pela SGP	Até 25/01/2018
Publicação do resultado dos recursos e da lista oficial de classificados e não classificados pela SGP.	Até 26/01/2018



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1396427** e o código CRC **EBF5179E**.